



Exame do Recurso interposto por **JORDANA SOUZA RODRIGUES DE PAULA** inscrito(a) sob o nº. **14795**, como concorrente a uma das vagas ofertadas para a função de **ENFERMEIRO - PSF**, no Processo Seletivo realizado pela Prefeitura Municipal de **DIOGO DE VASCONCELOS/MG**.

O recurso é tempestivo.

O(a) candidato(a) apresentou alegações acerca da seguinte questão:

17. Leia:

1. Conheci **que** (1) Madalena era boa em demasia...
2. A culpa foi desta vida agreste **que** (2) me deu uma alma agreste.
3. Procuo recordar o **que** (3) dizíamos.
4. Terá realmente piado a coruja? Será a mesma **que** piava (4) há dois anos?
5. Esqueço **que** (5) eles me deixaram e **que** esta casa já está quase deserta.

Nas frases acima o **que** aparece seis vezes; em três delas é pronome relativo. Quais?

- a) 2, 3, 4.
- b) 3, 4, 6.
- c) 2, 4, 6.
- d) 1, 2, 4.

Passamos a fazer a seguinte análise:

1 – A questão acima, não apresenta a opção de nº 06, portanto a questão é nula.

A Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de **DIOGO DE VASCONCELOS/MG**, instituída na forma da lei e em razão do recurso acima identificado, a unanimidade decide por deferir totalmente o recurso do(a) candidato(a) identificado(a) acima, anulando a questão de nº 17 da prova para o cargo de **ENFERMEIRO -PSF**, e atribuir os pontos referentes à questão nula a todos os candidatos inscritos para o cargo especificado.

Este é o Parecer e Decisão,
s.m.j.

DIOGO DE VASCONCELOS, 06 de maio de 2010

A Comissão de Concurso: